

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-00768/2013

**PORTARIA D.G N° 965, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G. P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, e o constante no Protocolo n° 768/2013,

CONSIDERANDO a remoção, a pedido, por motivo de saúde própria da servidora Andréa Fontes Melo Peres, objeto do Protocolo n° 5250/2013

**R E S O L V E**

Lotar **ANDRÉA FONTES MELO PERES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, ora removida para este Tribunal, a pedido, por motivo de saúde própria, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 01/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/cgp